## PORTARIA Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

## EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

**CONSIDERANDO** que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.020;

**CONSIDERANDO** que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1.º -** EXONERAR, o Senhor ROGERIO DE OLIVEIRA MACHADO – portador do Registro Geral n.º 22.238.589 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Setor de Tesouraria, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2.º** - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

## PORTARIA Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Dezembro de 2.020.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo